

Termo de Referência 01/2025

Contratação de consultoria para apoio à formação e articulação política do CONSEA-DF, com foco nas ações previstas no IV PDSAN

1. Apresentação

A Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável – Núcleo DF, torna público o presente Termo de Referência com o objetivo de contratar consultoria especializada para subsidiar ações de fortalecimento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (CONSEA-DF), por meio da realização de atividades de formação, apoio técnico e articulação intersetorial com foco no IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN) e na Economia Popular e Solidária (EPS).

2. Justificativa

Considerando os desafios atuais da política de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal e a necessidade de maior integração entre o CONSEA-DF, a sociedade civil e o governo, esta consultoria visa qualificar a atuação política do conselho, apoiando conselheiros(as) em temas estratégicos como orçamento público e modelos econômicos alternativos, em especial a EPS.

3. Objetivo

Apoiar a qualificação e articulação do Núcleo DF e do CONSEA-DF, por meio da produção de subsídios técnicos sobre orçamento público e Economia Popular e Solidária, com foco no IV PDSAN.

4. Perfil do(a) Consultor(a)

4.1. Requisitos obrigatórios (necessário comprovação):

- 4.1.1. Formação superior ou experiência em áreas relacionadas à saúde coletiva, políticas públicas, nutrição, economia solidária, ciências sociais ou áreas afins;
- 4.1.2. Experiência comprovada em ações de formação política, articulação intersetorial e/ou elaboração de relatórios técnicos;



4.1.3. Experiência em pesquisa quantitativa e análise de dados;

4.1.4. Residência no Distrito Federal.

4.2. Requisitos Desejáveis:

4.2.1. Vivência com conselhos e movimentos sociais;

4.2.2. Atuação prévia em atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Economia Popular e Solidária (EPS) ou orçamento público;

4.2.3. Familiaridade com os temas de alimentação adequada e saudável, soberania e segurança alimentar e nutricional, e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

5. Envio de Documentação Comprobatória

Para participar do processo seletivo, os(as) interessados(as) deverão encaminhar, junto à candidatura, documentos comprobatórios que atestem o atendimento aos requisitos obrigatórios e desejáveis descritos neste Termo de Referência.

Serão aceitos como comprovação:

- Diplomas ou certificados de conclusão de curso superior e/ou pós-graduação nas áreas indicadas;
- Declarações, certificados ou contratos que comprovem experiência profissional nas áreas de formação política, articulação intersetorial, análise orçamentária e pesquisa;
- Comprovante de residência no Distrito Federal;
- Currículo atualizado com os dados de contato.

A ausência da documentação exigida poderá implicar na desclassificação da candidatura.

6. Atividades e Produtos Esperados

O(a) consultor(a) contratado(a) deverá desenvolver as seguintes atividades:

- 6.1.** Análise orçamentária do IV PDSAN, com foco comparativo entre os anos de 2024 e 2025, avaliando:
- 6.1.1. O que foi planejado, aprovado e efetivado nos orçamentos públicos desses anos;
 - 6.1.2. A execução financeira das ações ligadas à SAN no DF;
 - 6.1.3. Os limites e potencialidades dos recursos disponíveis.
- 6.2.** Participação da audiência pública relacionada a LDO.
- 6.3.** Acompanhamento técnico de reuniões do Núcleo DF e do CONSEA-DF,
- 6.4.** Produção de relatório final analítico, incluindo:
- 6.4.1. Síntese das informações;
 - 6.4.2. Análise orçamentária desenvolvida;
 - 6.4.3. Recomendações estratégicas para a atuação do CONSEA-DF no ciclo orçamentário de 2026.

7. Produtos, prazos e valores

Consultoria técnica pessoa física ou jurídica, com valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme previsto na planilha orçamentária do projeto "Núcleo DF – Planejamento 2025".

Produto	Descrição	Valor	Prazo previsto
1	Documento de planejamento contendo a proposta de cronograma,	200	25/05/2025



2	Relatório técnico com análise da dotação orçamentária IV PDSAN entre os anos de 2024 e 2025.	R\$ 1.400,00	30/06/2025
3	Documento técnico com recomendações para incidência da sociedade civil e conselheiros junto ao GDF e ao Legislativo local, com foco na SAN, EPS e DHAA	R\$ 1.400,00	28/07/2025

8. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado mediante entrega e aprovação dos produtos previstos, conforme cronograma acima, com emissão de nota fiscal (para pessoa jurídica) ou recibo de prestação de serviço (para pessoa física), seguindo os critérios da organização executora do projeto. Eventuais revisões ou adequações de escopo e cronograma poderão ser pactuadas entre as partes, desde que justificadas e aprovadas previamente.

9. Inscrição e seleção

9.1. Envio da Candidatura

As pessoas interessadas em participar do processo de seleção deverão enviar sua candidatura até a data limite informada na chamada pública, para o e-mail: alianca.df@alimentacaosaudavel.org.br, com o seguinte assunto:

"Candidatura – Consultoria PDSAN/2025 – Nome completo"

9.2. Documentação Obrigatória

O envio da candidatura deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos em formato PDF:

- Currículo atualizado (preferencialmente em formato livre ou Lattes);
- Carta de intenção (máx. 2 páginas), destacando:
 - Experiência anterior relacionada ao tema;
 - Justificativa do interesse na consultoria;
 - Disponibilidade para o período proposto;
- Documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios, conforme descrito neste TR (certificados, declarações, comprovante de residência, etc.);

9.3. Etapas do processo de seletivo

A seleção será realizada por uma comissão designada pela Aliança DF e seguirá os seguintes critérios:

- Adequação do perfil aos requisitos obrigatórios
- Experiência comprovada com orçamento público, SAN e/ou EPS
- Clareza e relevância da carta de intenção
- Residência e vínculo com o DF
- Familiaridade com o CONSEA-DF ou conselhos de controle social

Além disso o processo seguirá as seguintes etapas:

- Inscrição (conforme item 9.1);
- Análise de documentos: serão eliminados(as) aqueles(as) que não apresentarem os requisitos obrigatórios;
- Serão pré-selecionadas até 4 (quatro) candidaturas que acumulem maior número de critérios desejáveis;
- Entrevista individual: será realizada por videoconferência (Google Meet) com dois ou mais membros do Núcleo DF da Aliança;

No momento da entrevista, o(a) candidato(a) deverá declarar se há conflitos de interesse com a agenda da Aliança, como vínculos com indústrias ou organizações que contrariem os princípios da alimentação adequada e saudável. A presença de conflito de interesse implicará a eliminação da candidatura.

A classificação final será feita com base na avaliação global dos três membros da comissão.



9.4. Resultado

O resultado final será divulgado por e-mail às pessoas selecionadas e, quando aplicável, nos canais oficiais da Aliança DF. Em caso de empate, será priorizada a candidatura com maior tempo de atuação comprovada em SAN e residência no DF.

10. Cronograma

	Datas
Publicação do Termo de referência	25/04/2025
Período de inscrições	25/04/2025 a 09/05/2025
Análise das inscrições	10/05/2025 a 12/05/2025
Realização das entrevistas	12/05/2025 a 15/05/2025
Contratação	16/05/2025



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
RG _____ CPF _____, declaro para os
devidos fins, nos termos da Lei Distrital nº 4.225 de 24/10/2008 que resido no Distrito
Federal _____ no _____ endereço,
_____.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) declarante